

ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

ATA N.º 18/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

Aos **dois dias do mês de outubro** do ano dois mil e dezanove, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **primeira quinzena do mês de outubro**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes** a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge, os Senhores Vereadores Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. -----

A **reunião foi secretariada** pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima e coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro. -----

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO:** -----

Às **dez horas e vinte minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017. -----

***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

***II - ORDEM DO DIA:***-----

**1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:** -----

**1.1** - Apreciação e deliberação sobre a permuta a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar; -----

**1.2** - Apreciação e deliberação sobre a Declaração de compromisso de parceria no âmbito do Projeto do Centro de Acolhimento Turístico da Estrada Nacional 2, candidato à Linha de Apoio à Valorização Turística Interior, apoiada pelo Turismo de Portugal I.P. e promovido pelo Município de Viana do Alentejo; -----

**1.3** - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente sobre a Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município, e que tem como objeto a construção de passeios contínuos nos dois lados da E.N.2 - entre o Km 651+250 e o Km 652+500, na Freguesia do Rosário;-----

**1.4** - Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almodôvar, a "Espreita Sucesso - Associação para Apoio Educacional e Social" e o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, no âmbito da AEC; -----

**1.5** - Apreciação e deliberação sobre a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a CERCICOA, para cedência de espaço cénico no Cineteatro Municipal; -----

**1.6** - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente sobre o pedido de participação financeira extraordinária, formulada pela Associação "Ajuda a Sorrir", destinada a apoiar as despesas inerentes à realização de um concerto de solidariedade; -----

**1.7** - Apreciação e deliberação sobre a atribuição de uma participação extraordinária à Patinagem Clube de Almodôvar para aquisição de um mastro para a respetiva bandeira; -----

**1.8** - Apreciação e deliberação sobre a aquisição de exemplares do livro "O Alentejo em Almodôvar no feminino" da escritora Almodovarense, Noélia Ataíde; -----

**1.9** - Apreciação e deliberação sobre a aquisição de exemplares do livro "Poemas de uma Vida" da escritora Almodovarense Otilia Ferreira Branco. -----

**2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

### **2.1 - ADMINISTRAÇÃO**

2.1.1 - Aprovação da ata n.º 17/2019, da reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019;

2.1.2 - - Apreciação e deliberação da Proposta relativa à utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistentes operacionais (área de educação).

### **2.2. - FINANÇAS**

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia;

### **3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL**

3.1 - Apreciação e deliberação o destaque de Prédio Urbano requerido por Imobiliária R. Pereira, Ld.ª;

3.2 - Apreciação e deliberação do início do Procedimento para o lançamento da Empreitada de “Instalações Sanitárias Públicas no Centro Histórico de Almodôvar”.

### **4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

4.1 - Apreciação e deliberação sobre a fixação do número máximo de jovens a admitir no Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens, no ano 2020 e respetivo montante da bolsa mensal;

4.2 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente sobre o número de cedências do Autocarro para visitas de estudo no ano letivo de 2019/2020 e para o Desporto Escolar, ao Agrupamento de Escolas de Almodôvar;

4.3 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente para pagamento dos encargos resultantes da comparticipação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas, no decurso da época desportiva 2019/2020 (setembro de 2019 a maio de 2020);

4.4 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à comparticipação do valor das mensalidades dos alunos que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, secção de Castro Verde, no ano letivo de 2019/2020;

4.5 - Apreciação e Deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social.

### **5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

#### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**

#### **Intervenção do Senhor Presidente da Câmara**

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou a seguinte informação:

#### **I- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO PROCEDIMENTO – TO 3.33 – PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO:**

O **Senhor Presidente** começou por referir, que na reunião de Câmara de 04 de setembro foi aprovado, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 23/VICE-PRESIDENTE/2019, a **apresentação de uma candidatura a formalizar no âmbito do aviso n.º POISE -39-2019-11** – Inovação Social – Parcerias para o Impacto, em parceria

com a CERCICOA, **com intenção de compromisso de cofinanciamento** do Plano de Desenvolvimento da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social da candidatura. -----

Neste âmbito, informa o Executivo que foi designada para **Gestora do Procedimento a Dr.ª Luísa Bernardes**.-----

**A Câmara tomou o devido conhecimento**.-----

**II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – QUEIXA:**-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento, ao Executivo, que foi feita uma queixa à Comissão Nacional de Eleições, por um cidadão do PSD, sobre uma atividade da Câmara que decorreu em simultâneo com a campanha eleitoral do PS, no Mercado Municipal. -----

Quis deixar claro que as datas da campanha eleitoral do Partido Socialista foram coordenadas por Beja, nada tendo a ver consigo, muito embora seja o Presidente da Comissão Política Concelhia. -----

Esclareceu que não esteve no local como dirigente político mas sim como autarca e que nunca esteve a fazer campanha enquanto decorreu o evento da Câmara. Reconheceu que se poderia ter evitado esta coincidência de horários mas não é o responsável por esta coincidência de data e local, no entanto, o facto de estar a decorrer o período de campanha eleitoral não o pode demover das atividades da Câmara. Mais informou que a coincidência também se fez sentir com o PSD pois esta força política já estava no local quando chegou como Presidente de Câmara para iniciar a actividade municipal. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que o certo é que na mesma hora em que estava agendada a iniciativa da Câmara no Mercado Municipal, foi agendada uma ação de campanha eleitoral do PS para o mesmo local, com o nítido propósito de confundir as duas situações e por esse fato retirar dividendos políticos para este partido. É uma situação reprovável, condenável e feita de propósito. -----

O **Senhor Vereador João Pereira** lembrou que o PSD também lá estava, à mesma hora e mesmo local. -----

Explicou que esta iniciativa já estava marcada há muito tempo e toda a gente sabia. Tal como já referiu o Senhor Presidente a campanha é coordenada por Beja mas quando a comitiva do PS se apercebeu da atividade da Câmara retirou-se. -----

**III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:**-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **15.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por seu Despacho de 18 de setembro de 2019 em que o montante total é de **€193.500,00** dos quais **€181.000,00** são de natureza corrente e **€12.500,00** de natureza capital.-----

**A Câmara tomou o devido conhecimento**-----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o *“Período Antes da Ordem do dia”*, **de 60 minutos, que foi utilizado**.-----

O **Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador António Sebastião o relatório com as contas referentes ao *“Festival Summer End - 2019”*.-----

**Intervenção do Senhor Vereador, António Sebastião:**-----

**O Senhor Vereador António Sebastião** começou por referir que uma das suas questões era solicitar as contas do “Festival Summer End - 2019”, que o senhor Presidente lhe acabou de entregar. -----

Prosseguindo, referiu que o tema foi abordado na Assembleia Municipal e por considerá-lo de grande importância, gostaria de o abordar também aqui, sob o seu ponto de vista, tratando-se da Informação Financeira reportada a 31 de agosto de 2019. -----

Na discussão do Orçamento para 2019 ficou surpreendido com o empolamento das receitas e consequentemente das despesas que era apresentado e na altura o Senhor Presidente respondeu que não havia empolamento nenhum e que as coisas iriam ser mesmo assim, iríamos ter mais receita e iríamos ter mais capacidade de investimento, portanto em 2019 era um ano de viragem deixaríamos de ter aquelas execuções miseráveis no investimento necessário para o concelho e iríamos trabalhar muito mais. -----

Quando se apresentam os documentos provisionais para um determinado ano procura-se que esses documentos tenham o maior rigor possível tanto na receita como na despesa. A importância deste rigor tem várias vantagens destacando-se entre outras uma primeira que se prende com o equilíbrio na gestão não permitindo ou pelo menos criando maiores dificuldades ao aumento da despesa sem cobertura financeira efetiva e uma segunda vantagem também igualmente importante que é permitir aos eleitos uma maior clareza na decisão de políticas de investimentos estabelecendo assim as prioridades que se entendam mais adequadas. -----

Chegados a 31 de agosto, o que constata é a mesma incapacidade de investimento dos anos anteriores, que se cifra em 24% do que era proposto o que significa que dos quase 10 milhões de euros que se propunha investir apenas realizou, até 31 de agosto, 2 milhões e 400 euros e se tirarmos desta verba os montantes das transferências de capital e do passivo ficamos com 1 milhão e 400 mil euros de investimento real o que é realmente muito pouco e preocupante. -----

Preocupa-o estarmos a atravessar um período muito favorável no que diz respeito às condições financeiras das autarquias e que era importante aproveitar para os investimentos de que necessitamos. -----

Alertou para o aumento de quase 188 mil euros nas despesas com pessoal o que deve ter correspondência com uma maior produtividade a todos os níveis na atividade da Câmara, no entanto essa atividade parece que não é geral acontece apenas nalguns aspetos como por exemplo o Executivo da Câmara está a gastar cerca de 127 euros por dia em despesas de representação e cerca de 470 euros em horas extraordinárias. Significa este aumento que temos mais recursos humanos na Câmara Municipal e deveriam ter correspondência nos índices de execução orçamental. -----

Mais recursos humanos deviam refletir-se com menos gastos em horas extras. Algumas serão necessárias, mas, têm vindo a aumentar todos os anos, o que significa que há aqui uma contradição. -----

As horas extraordinárias rondam os 470 euros por dia e isso deveria ser tido em consideração, sabe que muitas delas são necessárias e não põe isso em causa mas merece que este assunto seja visto com mais atenção. E atenta que ainda não entrou o capítulo da educação que irá aumentar ainda mais as despesas que necessariamente terão de existir.---

Prosseguindo, solicitou que o Senhor Presidente explicasse, para que possa entender, porque se está a gastar tanto dinheiro em despesas de representação, 23 mil euros é muito dinheiro.-----

Gostaria de deixar aqui estas questões e solicitar a necessária reflexão. -----

No que diz respeito aos investimentos (obras) disse: as obras da Aldeia dos Fernandes, de Santa Clara e todas as outras, triplicam o tempo de execução há que inverter esta tendência e acabar as obras em tempo útil. -----

Para melhor ilustrar esta situação vejamos: Disse o Senhor Presidente em junho de 2018, na Assembleia Municipal, que o parque de caravanismo acabaria no verão de 2018.

## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

Questionado por um deputado municipal do PSD se isso iria mesmo acontecer, respondeu que sim. Terminou o verão de 2018 e o verão de 2019 e a obra ainda não acabou.-----

O **Senhor Presidente** referiu que existem diferentes formas de olhar para a execução, apreciar e pedir mais ou menos. A execução podia ser mais alta, mas não está mal como fazem parecer. Nem as horas extras estão exageradas face à necessidade de realizar trabalhos e da falta de pessoal para os executar. Nem as despesas de representação significam o que querem fazer parecer que se chama despesismo. Tudo isto são situações normais que sempre existiram na Câmara mas que agora a oposição, em troca de melhor, ou de pior para falar de quem faz, faz parecer que está mal. Podia estar uma execução maior, mas, estamos perante o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal e porque os valores disponíveis são altos, é norma que a execução diminua. Mesmo assim, no final do ano faz se contas e veremos.-----

A obra de Santa Clara está num ritmo melhor, a obra do Bairro da Misericórdia esteve parada há um mês, já está bem agora, a obra do Rosário inicia esta semana e dará alguma capacidade de execução. Há obras mais pequenas que vão somando e, até ao fim do ano, será normal dentro das expetativas.-----

Não concorda que seja mau para o concelho, está a fazer as obras prioritárias, as que fazem falta, mas temos que ver que a capacidade da Câmara é limitada no que se refere à análise dos projetos para colocá-los em prática, e também porque nem todas as obras podem ser feitas no mesmo ano, pois precisam de capital para serem executadas e nem sempre existe disponibilidade.-----

Respeita a opinião do Senhor Vereador, a sua preocupação é legítima e deve-se procurar fazer sempre melhor. Estamos a fazer o nosso trabalho, também não são só as obras que valem, o que conta é um conjunto de situações que temos de dar resposta e estamos a fazê-lo com muita assertividade. Na parte social temos reconhecido trabalho, quanto às obras era bom fazer mais mas, a capacidade dos empreiteiros também não ajuda, todavia está a aplicar o dinheiro onde ele é necessário.-----

Sobre o valor do orçamento, o dinheiro surge e não podemos ocultar as receitas. Surgem os programas das candidaturas que vieram no final do ano, nomeadamente, da área empresarial, da estação de serviço do caravanismo, dos Saberes e Sabores, do Centro de BTT e do aumento do FEF.-----

Existem uma série de candidaturas que irão surgir, designadamente, Almodôvar + digital – área do Balcão Único, a candidatura na área da inovação social que provavelmente ainda receberemos este ano e se assim for teremos de acrescenta ao orçamento.-----

A execução será menor, não é bom, mas temos estas duas faces.-----

Quanto à questão sobre o aumento das horas extraordinárias, estas são aferidas minuciosamente e podem-se reduzir muito poucas. A maior parte das horas extraordinárias são inerentes ao desenvolvimento das atividades prestadas pelos motoristas que todos os dias debitam 3 ou 4 horas, a “*brigada do alcatrão*” ou a BAI que dá apoio aos eventos. Também criamos o “piquete” da canalização porque existem sempre muitas roturas, o Cineteatro, entre outras. Importa referir que os vencimentos da função pública são baixos e como o legislador dá a possibilidade de opção, os trabalhadores que fazem horas suplementares optam por recebê-las em dinheiro e não em tempo. Tem razão que há um aumento significativo das horas extraordinárias mas todas são necessárias. Também o preocupa esta situação, mas está convencido que com a entrada de mais recursos humanos nos próximos meses terão tendência a diminuir as horas extras, tudo fará para as reduzir mas estes valores refletem falta de pessoal e em vez de horas colocar alguém a tempo inteiro. O ano mais baixo foi 2013 e depois começaram a subir.-----

Referiu que ficou confuso e não percebe quando referiram em Assembleia as despesas de representação e que se calhar estão a fazer confusão com as ajudas de custo que decorrem da lei. Quanto a despesas de representação não está a ver a efetiva preocupação do Senhor Vereador.-----

## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

Aumentaram os custos com pessoal, encontrando fundamentação nas valorizações remuneratórias que tiveram lugar com efeitos a janeiro deste ano, onde foram abrangidos um conjunto considerável de trabalhadores municipais, e continuam a ser, verificaram-se algumas situações de mobilidade interna intercarreiras e intercategorias, que pressupõem uma alteração remuneratória, conferida por lei, regularizaram-se situações de trabalhadores que se encontravam com vínculos precários, decorrente do Programa criado para este efeito e que foram 26, desencadearam-se alguns procedimentos concursais, etc., sendo que tudo isso implica necessária e obrigatoriamente mais custos a nível de Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e impostos, etc., que fazem parte de um todo que aumenta as despesas de pessoal. Portanto, ainda bem que aumentaram as despesas com pessoal, referiu o Presidente, informando que fica extremamente satisfeito por contribuir para a melhoria da vida de tantos colaboradores municipais. -----

**O Senhor Vereador António Sebastião** disse a baixa execução orçamental relativa a investimento tem um problema grave estes últimos anos, na opinião do Sr. Presidente: os piores empreiteiros vêm todos para Almodôvar, que é a desculpa que o Senhor Presidente tem vindo sempre a dar. -----

O Senhor Presidente referiu um conjunto de receitas dos fundos comunitários e onde é que elas estão? -----

**O Senhor Presidente** referiu que apesar do dinheiro não estar nos cofres da autarquia já assinou o contrato por isso é já receita da Câmara e, se assim é, não pode ocultar receitas e tem de as colocar no orçamento. A Câmara tem um compromisso para receber, logo, tem de ser imputado ao orçamento. -----

Quanto a empreiteiros não vem só os maus para Almodôvar mas houve uma fase que o país inteiro atravessou dificuldades e também o do Cineteatro, que foi do tempo do Vereador, faliu e que culpa teve? Não é lengalenga mas a realidade, pois a título de exemplo levou o empreiteiro em Santa Clara um mês para abrir uma vala ou o da Aldeia dos Fernandes que quase o “trouxemos ao colo” e mesmo assim não conseguiu cumprir o contrato. O Senhor Vereador nos seus mandatos também não executou tudo. -----

**O Senhor Vereador António Sebastião** disse que não sabe qual o acompanhamento que fazem às empreitadas mas deveria haver a necessária cautela para cumprimento dos contratos, é muito importante e quando isso não acontece há que tomar medidas, os atrasos acontecem mas tanto tempo é grave e depois a responsabilidade já deixa de ser do empreiteiro e passa a ser da Câmara. -----

**O Senhor Presidente** referiu que por vezes tem de se levar com calma e eles acabam por terminar porque quando há conflitos depois é muito difícil encontrar empreiteiros para os substituir. -----

Prosseguindo, **o Senhor Presidente** pediu a comparência da Chefe da DAF à reunião, Dr.ª Helena Guerreiro, para que a mesma esclarecesse a questão das despesas de representação colocada pelo Senhor Vereador, pois parece-lhe que este tipo de despesa já existia no anterior executivo e agora querem fazer passar a ideia que é mais um despesismo, quando está precisamente igual a como sempre foi.-----

A **Chefe da DAF** explicou que as despesas de representação incluídas na conta 01.01.11, a que se fazia referência, consistem num abono remuneratório, o qual decorre da lei, e é atribuído juntamente com as remunerações dos titulares dos órgãos autárquicos e dos dirigentes, sendo que no caso dos dirigentes intermédios de 2.º grau, ou seja, os Chefes de Divisão, este abono carece igualmente de reconhecimento e aprovação da Assembleia Municipal. Mais esclareceu que a diferença do valor comparativamente ao ano económico transato se deve ao facto de ter existido um período em que não se encontrou provido o

ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

cargo de Chefe da DOSUGT, o que teve reflexos. Agora este valor sofreu uma alteração porque também passou a ser atribuído ao novo Chefe de Divisão. -----

**O Senhor Vereador António Sebastião** questionou se esta verba não poderia vir agregada aos vencimentos. -----

A **Dr.ª Helena Guerreiro** explicou que é assim processado, porque assim decorre da lei.

**O Senhor Vereador António Sebastião** referindo-se à Entrada Sul, quis saber que tipo de muro vai ser feito? Com que materiais. Gostaria de perceber o que vai ser construído e qual o papel das Infraestruturas Rodoviárias nesta decisão. Devia ser feito um enquadramento urbanístico e ter a preocupação que se teve na entrada poente, salvaguardando a construção de muros de pedra. -----

Continuando, solicitou ao Senhor Presidente que apresentasse na Câmara o projeto do monumento que pretende executar junto ao Convento de Nossa Senhora da Conceição. ----

Solicitou igualmente o acesso ao processo do Cineteatro. Foi dito que houve receção provisória em 2018 e que seriam corrigidas as lacunas que até hoje ainda não estão totalmente sanadas. Existe neste processo uma certa confusão que gostaria de clarificar e perceber. -----

Solicitou ainda a consulta do processo referente à fonte colocada no jardim dos bombeiros.-----

Quanto ao que se passou na Assembleia Municipal gostaria de solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que não fizesse comparações com anteriores executivos, nomeadamente em questões de ordem pessoal. Opinou que quando se fazem comparações de gestão em termos técnicos ou operacionais, pode existir alguma justificação, mas comparações de ordem pessoal não lhe parecem bem. Irá solicitar uma certidão da ata da Assembleia. Esteve e está sempre de boa-fé enquanto vereador e a sua participação é no sentido de contribuir para um funcionamento melhor e não é agradável para si ouvir o que ouviu. Quando questionou sobre o telemóvel do Presidente apenas pretendeu chamar a atenção e evitar maiores proporções. -----

Não se sente bem quando o Presidente insinua que também utilizou recursos da Câmara em benefício próprio. Estas afirmações não se insinuem, ou fazem-se com provas ou então não se fazem. Estamos a falar de peculato de uso, previsto e punido na lei. -----

**O Senhor Presidente** referiu que então já são dois porque não acredita que em 12 anos nunca tivesse utilizado meios da Câmara, nem telemóvel, nem carro, nem outras despesas que decorrem com normalidade quando estamos num executivo. O problema parece ser só com os outros. -----

**O Senhor Vereador António Sebastião** referiu que pode ir ver tudo para confirmar. O que o Presidente fez na Assembleia é reprovável e agradece que não faça insinuações.-----

A **Senhora Vice-Presidente** referiu que o assunto do telemóvel era um assunto do executivo e não foi de bom-tom levá-lo para a Assembleia, pois se estava a ser tratado em Câmara e, não sendo um assunto relevante para o concelho, não deveria ter sido levado para lá.-----

**O Senhor Vereador António Sebastião** referiu que a Assembleia é o órgão fiscalizador e irá pedir uma certidão da ata. Referiu que os casos se resolvem falando com as pessoas e não se pode levar todo o tempo a dizer que o antigo Presidente fez isto ou aquilo. -----

**O Senhor Presidente** referiu que relativamente a questões pessoais nunca as trouxe e não mistura vida pessoal em momento algum, pois tem muito respeito pelas pessoas. O que o Senhor Vereador entende como ataque pessoal foi o mesmo que fizeram ao Presidente na Assembleia Municipal, trazendo assuntos sem valor para tratar quando tanta coisa útil para os municípios poderia ser analisada e deliberada e, ao fazerem-no publicamente tem que

estar preparados para ouvir e o Presidente, neste caso, tem que se defender. Do que disse na Assembleia nada se arrepende e não retiraria nem uma palavra apenas está a aferir as contas do telemóvel. -----

Quanto à questão das obras do muro na Entrada Sul temos um compromisso, uma permuta para alargar os passeios. Para fazer um muro em pedra teríamos que retirar mais terreno ao proprietário porque segundo a IP teria que recuar o muro por causa das normas rodoviárias, assim o muro não pode ultrapassar os 15 cm do chão e é colocada rede. Não é a melhor solução mas foi assim que ficou.-----

**O Senhor Vereador António Sebastião** referiu que deveríamos fazer um projeto diferente, com um enquadramento urbanístico adequado, afinal o concelho é o nosso e não pode ser apenas ser a IP a impor condições.-----

**O Senhor Presidente** disse que parece que o Senhor Vereador não conhece a IP, exigem que o muro esteja a 5 metros da faixa de rodagem e isso implicaria retirar mais terreno ao proprietário e não foi esse o acordo, e o proprietário perderia imenso terreno para a IP, injustamente. Se eventualmente a legislação mudar, poderá nessa altura ponderar-se a construção do muro em pedra, até lá tem de ser vedação.-----

## II - ORDEM DO DIA -----

### 1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

#### 1.1 - PERMUTA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMODÔVAR:-----

**O Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 143/PRESIDENTE/2019, exarada em 01 de outubro de 2019, cujo teor aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe a celebração uma permuta entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar no âmbito da requalificação que o Município pretende levar a efeito na zona do Mártir e Santo, para ampliação do arruamento e criando uma zona de estacionamento.-----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:**-----

**1.º Aprovar**, nos termos do Artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a permuta da seguinte parcela de terreno:-----

- **Proposta B2:** – A Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar cede ao Domínio Público a parcela de terreno, localizada na Travessa do Hospital, com a área **203,17 m², para integrar o Domínio Público Municipal**:-----

**em contrapartida, o Município de Almodôvar:**-----

- Cede uma parcela de terreno, sita na Rua António Cândido Colaço, com área de 72,74 m²;-----

- Construção de muro delimitador em toda a extensão da área a permutar na Travessa do Hospital;-----

**2.º - Aprovar** a desafetação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, com a área de 72,74 m², confrontando do norte e do nascente com terrenos da Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar, do sul com arruamento e do poente com Rua António Cândido Colaço;-----

**3.º - Submeter** para apreciação e deliberação da **Assembleia Municipal**, após conclusão da instrução do respetivo processo;-----

**4.º - Conferir** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os **poderes para outorgar** a escritura pública de permuta das parcelas de terreno bem como outros documentos necessários para a concretização da presente deliberação;-----



5.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.-----

6.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

**1.2 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO DA ESTRADA NACIONAL 2, CANDIDATO À LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR, APOIADA PELO TURISMO DE PORTUGAL I.P. E PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO:** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo uma Declaração de Compromisso de Parceria entre os Municípios de Almodôvar e Viana do Alentejo, que faz parte integrante do presente livro de atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, no âmbito do Projeto do Centro de Acolhimento Turístico da Estrada Nacional 2, candidato à Linha de Apoio à Valorização Turística Interior, apoiada pelo Turismo de Portugal I.P. e promovido pelo Município de Viana do Alentejo. -----

Mais referiu o Senhor Presidente que à Câmara Municipal de Almodôvar cabe, enquanto parceiro a promoção das ações de divulgação do Centro de Acolhimento Turístico da Estrada Nacional 2, desenvolvidas pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo e que entenda relevantes, bem como a participação solidária nas ações e iniciativas acordadas. ---

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar, a Declaração de Compromisso de Parceria** entre os Municípios de Almodôvar e Viana do Alentejo, no âmbito do Projeto do Centro de Acolhimento Turístico da Estrada Nacional 2, candidato à Linha de Apoio à Valorização Turística Interior, apoiada pelo Turismo de Portugal I.P. e promovido pelo Município de Viana do Alentejo; -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

**1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A MINUTA DO ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, I.P. E O MUNICÍPIO, E QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS CONTÍNUOS NOS DOIS LADOS DA E.N.2 – ENTRE O KM 651+250 E O KM 652+500, NA FREGUESIA DO ROSÁRIO:**-----

O **Senhor Presidente** introduziu a matéria e apresentou a Informação n.º 178/GJA 2019, exarada em 18 de setembro de 2019, pelo Gabinete Jurídico e Auditoria, bem como a Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município de Almodôvar, que tem como objeto a construção de passeios contínuos nos dois lados da E.N.2 – entre o Km 651+250 e o Km 652+500, na Freguesia do Rosário. -----

A Minuta do Acordo de Gestão em apreço faz parte integrante do presente livro de atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida.-----

Analisado o pedido a Câmara, **por unanimidade, ratificou o despacho** do Sr. Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

1.º - **Aprovar as cláusulas** constantes da Minuta do Acordo de Gestão que tem por objeto a construção de passeios contínuos nos dois lados da E.N.2 – entre o Km 651+250 e o Km 652+500, na Freguesia do Rosário;-----

2.º - **Aprovar a celebração do Acordo de Gestão** entre as Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município de Almodôvar;-----

3.º - **Conceder poderes** ao Senhor Presidente, para a **outorga** do Acordo em referência; -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

**1.4 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, A "ESPREITA SUCESSO - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO EDUCACIONAL E SOCIAL" E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA AEC:** .....

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almodôvar, a "*Espreita Sucesso - Associação para Apoio Educacional e Social*" e o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, bem como a PROPOSTA N.º 140/PRESIDENTE/2019, exarada em 01 de outubro de 2019, cujo conteúdo aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que o Executivo aprove a Minuta do Protocolo de Colaboração com vista à implementação da Atividade de Enriquecimento Curricular, mais concretamente Atividades Performativas, nas escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico.

Prossequindo, explicou que se trata da contratação de um professor para as atividades performativas e que tem de ser feita através de uma Associação, uma vez que o financiamento para pagamento do professor não pode ser feito através da Câmara. ....

Referiu, ainda, que estão a ponderar optar por esta modalidade, para o ano que vem, em vez de fazê-lo através da plataforma como tem sido feito até aqui. ....

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber quais as disciplinas que integram as Atividades de Enriquecimento Curricular. ....

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** elucidou que são expressão musical, atividades desportivas e inglês, que por causa da falta de professor propôs que fosse substituída por esta das atividades performativas que têm com pretensão facultar atividades de expressão artística e performativa, contribuindo para a construção da identidade pessoal, social e cultural dos alunos e proporcionando a aquisição de competências expressivas no desenvolvimento das capacidades cognitivas. ....

Explicou que na reunião que teve sobre esta matéria e, atendendo às imensas dificuldades que estão a passar relativamente à colocação de um professor de inglês foi sugerida esta atividade que vai ao encontro da necessidade de tratar do aspeto emocional dos alunos que se entende necessário. ....

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber se abriram o procedimento para o professor de inglês e este ficou deserto? .....

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** explicou que o ano passado foram abertos dois procedimentos e ambos ficaram desertos. O dinheiro é muito pouco porque é um horário muito diminuto e por isso os professores não concorrem. Os professores que estão colocados aqui no Agrupamento podem dar estas aulas mas não têm disponibilidade fora do seu horário letivo, ainda fez essa proposta mas a resposta obtida foi essa. ....

Assim, tendo em conta que o ano passado não se conseguiu professor, que se abriram dois procedimentos e a professora que foi colocada se foi embora, propõe então esta solução. ....

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que a Câmara não pode partir do pressuposto que não tem professor pelo facto do ano passado o procedimento ter ficado deserto e não abrir procedimento este ano. Deveria ter sido aberto e se ficasse deserto então optariam por uma outra solução. O inglês é fundamental para as nossas crianças e não concorda muito com esta solução sabendo que não foram esgotadas todas as possibilidades de colocar um professor de inglês. ....

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** explicou que para além do concurso ficar deserto pelas razões que explicou na reunião uma das sugestões formuladas foi esta por forma a dar resposta às emoções das crianças considerando-se esse facto tão fundamental como o inglês. Tendo em consideração que o inglês faz parte do curriculum do 2.º ciclo fica assim

ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

colmatada a questão do inglês. Esta opção em nada prejudica o desenvolvimento conjunto dos alunos, antes pelo contrário, vai ajudá-los nas suas emoções e daí a sua opção que não foi tomada de ânimo leve.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** voltou a frisar que não se deve basear uma decisão num pressuposto, a Senhora Vereadora reconhece que esta AEC deveria ser de Inglês mas no entanto não abriu procedimento. Todos concordam que o inglês é importante e então deveria ser aberto o procedimento e só depois encontrar uma outra solução caso ficasse o procedimento deserto. -----

O Senhor Vereador questionou o porque desta Associação e não outra? -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** explicou que atendendo ao conjunto dos factos considera vantajoso que se trabalhe a parte emocional dos alunos atendendo que estes no 2.º ciclo terão inglês e em nada serão prejudicados. -----

A Senhora Vereadora aclarou que é esta Associação porque é a única do nosso concelho que disponibiliza serviços de apoio nas áreas educacional/formativa bem como o desenvolver projetos que se insiram nas áreas educacionais e formativa, sendo a única associação sediada no concelho de Almodôvar em que o objeto social remete para áreas de atuação ligadas à educação e formação. Mais explicou que a Associação colaborará com a Câmara indicando um técnico para dar resposta às nossas necessidades, recebe a verba e paga ao técnico. Referiu ainda que a maior parte das autarquias está a optar por fazer parcerias com associações para este fim. -----

O **Senhor Presidente** referiu que para o ano está a pensar promover todas as atividades de enriquecimento curricular desta forma, isto é, através de uma associação, porque só assim podem ter financiamento, esta modalidade permite que a decisão seja tomada a partir da Câmara e não através do Ministério da Educação. Podemos também ver quais são as disciplinas mais necessárias aplicadas à nossa realidade.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber se papel da Associação era apenas altruísta com a indicação do técnico e não tinha mais intervenção? -----

O **Senhor Presidente** referiu que como não é feito através da plataforma a Câmara não pode receber o financiamento e pagar, pelo que tem de ser feito através de uma associação que de certa forma servirá de intermediário. Trata-se de modalidade que não entra nos parâmetros da plataforma e só poderemos receber o financiamento por via de uma Associação. -----

Analisado o Protocolo a **Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração** a celebrar entre o Município de Almodôvar, a "Espreita Sucesso - Associação para Apoio Educacional e Social" e o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, o qual tem por objeto a implementação da Atividade de Enriquecimento Curricular, mais concretamente Atividades Performativas, nas escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico; -----

**2.º - Aprovar as cláusulas** constantes na Minuta de Protocolo, presente em reunião de Câmara; -----

**3.º - Aprovar** a celebração do Protocolo em apreço; -----

**4.º - Conceder poderes** ao Senhor Presidente, **para a outorga do Protocolo** em nome do Município de Almodôvar; -----

**5.º Aprovar todos os encargos** inerentes à concretização do objeto do protocolo aqui em apreço, **até ao limite de 6.030,00€**, a atribuir em **3 tranches a satisfazer no início de cada período letivo, no valor de 2.010,00€ cada;**-----

ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

6.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte **classificação económica:04.07.01 e compromisso 61249**;

7.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta.

8.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.

**DECLARAÇÃO DE VOTO:**

**O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto:**

As razões que me levam a votar contra são aquelas que decorrem das intervenções anteriores.

**1.5 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A CERCICOA, PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO CÊNICO NO CINETEATRO MUNICIPAL:**

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Informação n.º 185/GJA 2019, exarada em 27 de setembro de 2019, pelo Gabinete Jurídico e Auditoria, bem como a Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, cujos conteúdos aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, através dos quais se propõe que o Executivo aprove a Minuta do Protocolo que tem como objeto a cedência do auditório e Palco principal do Cineteatro de Almodôvar, para realização de ensaios da peça de teatro do Grupo de Expressão dramática da CERCICOA.

Analísado o Protocolo a Câmara, por unanimidade, deliberou:

1.º - **Aprovar a Minuta do Protocolo** a celebrar entre o Município de Almodôvar e a CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, que visa a cedência do Auditório e Palco Principal do Cineteatro Municipal de Almodôvar, para realização dos ensaios da peça de teatro do Grupo de Expressão dramática da CERCICOA; --

2.º - **Aprovar as cláusulas** constantes na Minuta de Protocolo, presente em reunião de Câmara;

3.º - **Aprovar** a celebração do Protocolo em apreço;

4.º - **Conceder poderes** ao Senhor Presidente, **para a outorga do Protocolo** em nome do Município de Almodôvar;

5.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta.

6.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.

**1.6 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO “AJUDA A SORRIR”, DESTINADA A APOIAR AS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE SOLIDARIEDADE:**

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um pedido, exarado em 24 de setembro de 2019, pela Associação “Ajuda a Sorrir”, **que aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas**, através do qual é solicitado à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio destinado a participar as despesas inerentes à realização de um concerto solidário.

## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

Analisado o pedido a Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio**, a título extraordinário, no valor de **€250,00**, a transferir para a Associação “Ajuda a Sorrir”, destinado a apoiar as despesas inerentes à realização de um concerto de solidariedade; -----

**2.º - Aprovar que os encargos** emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 61273.** -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **1.7 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA À PATINAGEM CLUBE DE ALMODÔVAR PARA AQUISIÇÃO DE UM MASTRO PARA A RESPETIVA BANDEIRA:**-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um pedido, exarado pela Patinagem Clube de Almodôvar, **que aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas**, através do qual solicita à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio destinado a participar as despesas inerentes à aquisição de um mastro para a bandeira do clube. -----

Analisado o pedido a Câmara, por unanimidade, **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio**, a título extraordinário, no valor de **€85,49**, a transferir para a Patinagem Clube de Almodôvar para aquisição de um mastro para a respetiva bandeira; -----

**2.º - Aprovar que os encargos** emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 61274.** -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **1.8 - AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “O ALENTEJO EM ALMODÔVAR NO FEMININO” DA ESCRITORA ALMODOVARENSE, NOÉLIA ATAÍDE:** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 02/VERADORA/2019, exarada em 01 de outubro de 2019, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas**, através da qual propõe que o executivo aprove a aquisição de exemplares do livro intitulado “*O Alentejo em Almodôvar no Feminino*” escrito por Noélia Ataíde e Rui Pereira. -----

Referiu o Senhor Presidente que a Câmara tem como objetivo apoiar as iniciativas culturais e pedagógicas que promovam o nosso concelho, sendo que este livro representa uma herança cultural que retrata o universo laboral feminino do nosso passado. Mais referiu que este livro vai encetar um projeto de cariz pedagógico inerente para o pré-escolar e 1.º ciclo com testemunhos reais que culminará numa exposição no Fórum Cultural de Almodôvar. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que pela forma que a epígrafe está escrita deduziu que quem compraria os livros seria a autora e não a Câmara mas, assim sendo, será a Câmara que irá adquirir os livros à gráfica. -----

Questionou se não serão poucos exemplares, uma vez que se trata de uma colaboração com a universidade sénior e tendo em conta que será oferecido um livro a cada um dos alunos. -----

O **Senhor Presidente** referiu que realmente a epígrafe poderia estar mais explícita no entanto o pretendido é que se aprove a aquisição dos livros por parte da Câmara, isto é, a

## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

Câmara pede à gráfica e compra os livros. Referiu também que foram feitas as contas e os 1.000 exemplares são suficientes.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, por **unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a aquisição de 1.000 exemplares do livro “O Alentejo em Almodôvar no Feminino”,** de Noélia Ataíde e Rui Pereira, no **montante de €3.980,00**, acrescido do IVA, sendo que 100 livros serão para oferta aos autores, 100 para venda e os restantes para ofertas da Câmara Municipal;-----

**2.º - Que a respetiva requisição seja emitida** em nome de Palma, Artes Gráficas Ld.ª, cujo orçamento se encontra em anexo. -----

**3.º - Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta. -----

**4.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **1.9 - AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO "POEMAS DE UMA VIDA" DA ESCRITORA ALMODOVARENSE OTÍLIA FERREIRA BRANCO:** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 03/VERADORA/2019, exarada em 01 de outubro de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual propõe que o executivo aprove a aquisição de exemplares do livro intitulado “Poemas de uma vida” escrito por Otilia Branco.-----

Referiu o Senhor Presidente que a Câmara, tal como já referiu no ponto anterior, tem como objetivo apoiar as iniciativas culturais e pedagógicas que promovam o nosso concelho, sendo que este livro representa o género literário mais comum na tradição oral no concelho de Almodôvar – Poesia Popular. Mais referiu que este livro vai contribuir para dar a conhecer a poesia popular e os poetas de Almodôvar, património cultural importante para a população do nosso concelho.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, por **unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a aquisição de 150 exemplares** do livro “Poemas de Uma Vida”, de Otilia Branco, no montante de €646,98, sendo que 75 livros serão para oferta à Autora, 40 para ofertas da Câmara Municipal e 35 para venda;-----

**2.º - Que a respetiva requisição seja emitida** em nome de Lança, Prazeres e Rebocho, Ld.ª, cujo orçamento se encontra em anexo; -----

**3.º - Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta; -----

**4.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

#### **2.1 - ADMINISTRAÇÃO** -----

##### **2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019:** -----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

**ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019**

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 17/2019, de 18 de setembro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

**2.1.2 - PROPOSTA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DE EDUCAÇÃO):**-----

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta n.º 139/PRESIDENTE/2019, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta e explicou quais os principais fundamentos que levaram à necessidade de abertura deste procedimento. -----

Assim, decorrente da manifesta carência é urgente desencadear a reserva de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Área da Educação) previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar, com afetação à DISEDJ. -----

**A Proposta e respetivos anexos inumerados ficam apensos ao presente livro de atas:**-----

Apreciada a matéria, a **Câmara**, ao abrigo do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e com o disposto no artigo 30.º da LTFP, **por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar o recrutamento excecional de quatro assistentes operacionais** (área de educação), **por recurso a reserva de recrutamento interna** resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 24 de maio de 2019, anexa; -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

**2.2. - FINANÇAS** -----

**2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:** -----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia um de outubro de dois mil e dezanove, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.430.223,42** (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€442.595,87** (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) perfazendo, assim, um **total de disponibilidades** no valor de **€2.872.819,29** (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL** -----

**3.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO REQUERIDO POR IMOBILIÁRIA R. PEREIRA, LD.ª:** -----

**ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019**

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o processo de obras n.º 02/2019, acompanhado de uma proposta dos serviços, através da qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o destaque de um Prédio **Urbano**, situado na Travessa das Lages, da União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Concelho de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o número 2631/20040708, e inscrito na matriz urbana sob o n.º 26, e com uma área total de 134,00 m<sup>2</sup> e sem área coberta registada.-----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

**1.º - Aprovar o destaque de um Prédio Urbano**, situado na Travessa das Lages, da União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Concelho de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o número 2631/20040708, e inscrito na matriz urbana sob o n.º 26, e com uma área total de 134,00 m<sup>2</sup> e sem área coberta registada, **nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação exarada pelos serviços;** -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

**3.2 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA DE “INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS NO CENTRO HISTÓRICO DE ALMODÔVAR”:**-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a informação elaborada pelo Chefe da DOSUGT, Arq.ª Silvestre Pelica, que se transcreve: -----

**“INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS NO CENTRO HISTÓRICO DE ALMODÔVAR**-----  
**INFORMAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO**-----

CONCURSO PÚBLICO N.º 3/E/2019-----

Código CPV- 45210000-2-----

Construção de edifícios -----

Considerando: -----

- A necessidade de construir instalações sanitárias públicas na Rua de Beja em Almodôvar, uma vez que as existentes foram demolidas devido ao seu estado de degradação, bem como a construção de um pequeno armazém de apoio ao pessoal da limpeza urbana e estacionamento dos seus equipamentos, e em toda a área disponível integrar equipamentos de recolha de sólidos urbanos, conforme informação técnica de 16/07/2019, -----

- Foi elaborado um projeto de instalações sanitárias públicas no Centro Histórico de Almodôvar, aprovado em reunião de Câmara de 14/08/19, -----

- Que o Município não possui meios próprios para a realização dos trabalhos, -----

**Submete-se à consideração superior:**-----

1 — A decisão de contratar a empreitada de instalações sanitárias públicas no Centro Histórico de Almodôvar, pelo prazo máximo de 9 meses-----

2- A aprovação do preço base de 157 500,00 € (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos euros); ---

3- A Aprovação da despesa inerente ao contrato a celebrar, que não deverá exceder 157 500,00€ a satisfazer pela rubrica 07010413 - Outros, projeto 2019/246-3 - Remodelação das infraestruturas sanitárias públicas na rua de Beja, com dotação para o ano económico de 2019 e 2020, e cuja plurianualidade do encargo foi autorizada pelo órgão deliberativo na sua sessão de 27/09/2019; -----

4- A aprovação nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com o limite ao valor do contrato constante do art.º 19º do CCP, a adoção de concurso público; -----

5- A aprovação das peças do procedimento em anexo, nos termos do art.º 40.º nº1 e nº2 do Código dos contratos públicos das quais se destacam: -----

• Programa de Procedimento -----

• Caderno de Encargos-----

• Minuta do anúncio-----

6- A Aprovação do júri do procedimento de acordo com o art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos: -----



## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

- 1.º membro efetivo - Luís Marques ..... Eng.º Civil, que preside  
2.º membro efetivo - Nadine Santos Caldeira ..... Eng.ª civil  
3.º membro efetivo - Isidro Ramos ..... Coordenador Técnico  
1.º membro suplente - Luís Godinho ..... Eng.º Civil  
2.º membro suplente - Cecília Capelo ..... Coordenadora Técnica  
Nas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pelo 2.º membro efetivo.”-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que quanto a este projeto continua com as suas dúvidas no que respeita ao facto da ilha ficar colocada em frente às casas de banho pois se houver muita acumulação de lixo será uma situação difícil de gerir. -----

Analizados os identificados documentos, a **Câmara, por unanimidade, deliberou: ---**

**1.º - Aprovar a decisão de contratar** a empreitada “Instalações Sanitárias Públicas no Centro Histórico de Almodôvar”;-----

**2.º - Aprovar a adoção de concurso público**, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com o limite ao valor do contrato constante do art.º 19.º do CCP, para a execução da empreitada de “Instalações Sanitárias Públicas no Centro Histórico de Almodôvar”;-----

**3.º - Aprovar as peças do procedimento**, em anexo, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40º do CCP, das quais se destacam: -----

- Programa de Procedimento, -----
- Caderno de Encargos, -----
- Minuta do anúncio;-----

**4.º - Aprovar** que a despesa inerente ao contrato a celebrar, **não deverá exceder €157.500,00**, a satisfazer pela rubrica 07010413 – Outros, projeto 2019/246-3 – Remodelação da infraestruturas sanitárias públicas na Rua de Beja, com a dotação para o ano económico de 2019 e 2020, cuja plurianualidade foi autorizada pelo Órgão deliberativo na sua sessão de 27/09/2019; -----

**5.º - Aprovar o preço base de €157.500,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos euros);-----

**6.º - Aprovar o prazo máximo de execução de 9 (nove) meses**; -----

**7.º - Aprovar a composição do júri** para a condução o procedimento, conforme proposto na informação dos serviços, em anexo; -----

**8.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

### **4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO,CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

#### **4.1 - FIXAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE JOVENS A ADMITIR NO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS, NO ANO 2020 E RESPETIVO MONTANTE DA BOLSA MENSAL:** -----

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta n.º 26/VICE-PRESIDENTE/2019, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta, através da qual se solicita que o executivo delibere aprovar a fixação do número máximo de jovens a admitir no Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens, no ano 2020 e respetivo montante da Bolsa Mensal.-----

Sobre a matéria o **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que na mesma linha da sua proposta para aumento da bolsa do Programa dos Desempregados de Longa Duração, também aqui sugere que se faça uma análise e se aumente o valor desta bolsa, muito embora não concorde com este programa porque em sua opinião há outras alternativas melhores, que poderá numa outra oportunidade, se assim o entenderem, detalhar.-----

## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

O **Senhor Presidente** referiu que se está prestes a elaborar o novo orçamento e nessa altura se verá se financeiramente estas propostas são viáveis. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** sugeriu que se poderia aprovar agora esta proposta sem que constasse o valor. Far-se-ia então uma análise face ao novo orçamento e posteriormente voltaria à Câmara para aprovação do valor. -----

Prosseguindo, referiu que apesar da maioria não ter aceite a sua proposta de aumento da bolsa, irá votar a favor assumindo uma postura igual a que teve relativamente ao programa dos Desempregados, mas, colocando como observação que há outras formas para intervir com os jovens.-----

Analizados os competentes documentos, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** ----

**1.º - Aprovar a fixação de um máximo de 20 jovens**, a admitir no ano de 2020, no âmbito do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 19.º do respetivo Regulamento; -----

**2.º - Aprovar a abertura de candidaturas**, no âmbito deste Programa, num 1.º período de 04 a 15 de maio de 2020 e num 2.º período de 02 a 13 de novembro de 2020, conforme disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento; -----

**3.º - Aprovar** a fixação do valor da bolsa mensal em **€200,00** (duzentos euros), nos termos do plasmado na alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do respetivo Regulamento; -----

**4.º - Aprovar a fixação de um máximo de 20 jovens**, a admitir no ano de 2020, para colaborar em cada um dos eventos esporádicos ou periódicos que venham a ser organizados/apoiados pelo Município e que possam ocorrer no Concelho de Almodôvar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento em causa; -----

**5.º - Aprovar** a afixação e publicitação dos períodos de abertura de candidaturas para participação de jovens em eventos municipais, no prazo de 30 dias anteriores à respetiva realização, por força do n.º1 do artigo 21.º do Regulamento; -----

**6.º - Aprovar** a fixação do valor da bolsa diária em **€10,00** (dez euros), nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do respetivo Regulamento; -----

**7.º - Aprovar os critérios de seleção e respetivos fatores de ponderação** constantes do Artigo 10.º e do artigo 22.º, ambos do Regulamento, relativamente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e à Participação de Jovens em Eventos, respetivamente; -----

**8.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **4.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O NÚMERO DE CEDÊNCIAS DO AUTOCARRO PARA VISITAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO DE 2019/2020 E PARA O DESPORTO ESCOLAR, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR:** -----

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta n.º 144/PRESIDENTE/2019, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, através da qual se pretende implementar regras para utilização do autocarro Municipal, pelo Agrupamento de Escolas de Almodôvar, quer seja no âmbito das visitas de estudo, desporto escolar ou outras utilizações.-----

Apreciada a Proposta, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar** que sejam atribuídas ao Agrupamento de Escolas de Almodôvar, **17 cedências de autocarro para o ano letivo de 2019/2020, para visitas de estudo fora do Concelho de Almodôvar** e que as mesmas não tenham duração superior a um dia, para que todos os alunos tenham direito a uma visita de estudo;-----

**2.º - Aprovar** que a **gestão das visitas** seja da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Almodôvar; -----

ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

3.º - **Aprovar** que as visitas que excedam o número anterior (17) sejam consideradas caso a caso, e que as despesas inerentes às mesmas, sejam suportadas na íntegra pelo Agrupamento de Escolas;-----

4.º - **Aprovar a cedência de uma carrinha**, que transporte os alunos do **Desporto Escolar**, desde que o total percorrido com tais deslocações não exceda 2.000 Km; -----

5.º - **Comunicar ao Agrupamento de Escolas de Almodôvar** o teor da presente deliberação;-----

6.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

**4.3 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA COMPARTICIPAÇÃO DE 75% DO VALOR DOS BILHETES DE INGRESSO DOS APOSENTADOS NAS PROVAS DESPORTIVAS, NO DECURSO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 (SETEMBRO DE 2019 A MAIO DE 2020):** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a Proposta n.º 141/PRESIDENTE/2019, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido e, referiu que considerando que a atribuição de participações financeiras às entidades legalmente existentes no concelho de Almodôvar visam incentivar a participação da comunidade em geral nas atividades de reconhecido valor educativo, desportivo e cultural do concelho, contribuindo para o desenvolvimento local e para a promoção da sua identidade. Nestes termos e tendo também em conta que nos Protocolos celebrados com estas entidades, não foi contemplada a atribuição da participação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas, propõe que Executivo delibere aprovar os encargos resultantes da participação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e organizadas pela Associação de Futebol de Beja no decurso da época desportiva 2019/2020 (entre setembro de 2019 a maio de 2020), estimando-se um valor de € 1.500,00.-----

Apreciado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar os encargos** resultantes da **participação de 75% do valor dos bilhetes** de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e organizadas pela Associação de Futebol de Beja no decurso da época desportiva 2019/2020 (entre setembro de 2019 a maio de 2020), **estimando-se um valor de € 1.500,00;**-----

2.º Que a transferência do montante em causa seja assegurada após a entrega dos competentes documentos de despesa nos serviços de Câmara Municipal; -----

3.º Que os encargos procedentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **cabimento n.º 61272;**-----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

**4.4 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À COMPARTICIPAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO, SECÇÃO DE CASTRO VERDE, NO ANO LETIVO DE 2019/2020:** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a Proposta n.º 142/PRESIDENTE/2019, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido, referindo que sendo a Câmara Municipal de Almodôvar uma das Associadas do Conservatório Regional do Baixo Alentejo e que o polo mais próximo está sediado em Castro Verde e considerando igualmente que frequentam este Polo um número bastante significativo de crianças do nosso concelho, as quais têm obtido resultados positivos, propõe que o

## ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

Executivo delibere aprovar a **comparticipação de 40% do valor das mensalidades** a suportar por cada aluno a frequentar as aulas, no ano letivo 2019/2020 e de acordo com a listagem remetida pelo referido Conservatório.-----

Apreciado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar, a participação de 40% do valor das mensalidades a suportar por cada aluno** a frequentar as aulas, em regime supletivo, no ano letivo 2019/2020;-----

**2.º -** Que se solicite ao Conservatório os documentos comprovativos do pagamento do montante participado pelo Município de Almodôvar; -----

**3.º - Aprovar os encargos** decorrentes da atribuição da presente participação; ----

**4.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta.** -----

### **4.5 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 12/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 07 de agosto de 2019, e propôs que a Câmara Municipal deliberasse aprovar as seguintes candidaturas:-----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 16/2019**, NIF 114 539 146, para pagamento de bens de primeira necessidade no **valor pontual de €1.432,19** (mil, quatrocentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos);-----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 29/2019**, NIF 145 763 013, para a despesa de aquisição de bens de primeira necessidade no **valor pontual de €395,20** (trezentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos); -----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 31/2019**, NIF 108 230 937, para a despesa de aquisição de bens de primeira necessidade no **valor mensal de €100,00** (cem euros) **durante cinco meses;** -----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 32/2019**, NIF 195 752 430, para a despesa de aquisição de bens de primeira necessidade no **valor mensal de €143,10** (centos e quarenta e três euros e dez cêntimos); -----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 34/2019**, NIF 105 519 375, para a despesa de aquisição pagamento de bens de primeira necessidade no **valor pontual de €160,00** (centos e sessenta euros);-----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 36/2019**, NIF 176 248 528, para aquisição de cuidados de saúde no **valor pontual de €500,00** (quinhentos euros).-----

Apreciado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a participação financeira**, resultante dos encargos com as candidaturas com o **n.º 16/2019**, NIF 114 539 146, **n.º 29/2019**, NIF 145 763 013, **n.º 31/2019**, NIF 108 230 937, **n.º 32/2019**, NIF 195 752 430, **n.º 34/2019**, NIF 105 519 375 e **n.º 36/2019** com o NIF 176 248 528, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta n.º 25/VICE-PRESIDENTE/2019, em anexo;-

**2.º - Aprovar** que as beneficiárias apresentem os **documentos comprovativos das despesas**, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis; -----

ATA N.º 18/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUT.2019

3.º - **Aprovar** que o **encargo** decorrente da presente comparticipação seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromisso n.º 61228,62229, 61230, 61231, 61232 e 61233**, respetivamente. -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

**5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **06.NOV.2013**, que aprovou a delegação de competências no Sr. Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências no Senhor Vice-Presidente, datado de 01.NOV.2013, **foi dado conhecimento dos atos praticados neste âmbito**. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **treze horas**. -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----